

A COOPERAÇÃO SINO-RUSSA: As implicações do “Pacto de Segurança Cibernética” e as relações sino-russas

Guilherme Henrique Lima de Mattos*

Resumo

A cooperação sino-russa, desenvolvida desde o fim da União Soviética, alcançou um patamar mais estável durante os anos 2000. Foram diversos acordos para fomentar a aproximação do relacionamento entre China e Rússia nas áreas militar, econômica, política e cultural, tanto bilateralmente, quanto em organismos multilaterais. Historicamente, essas relações têm como característica a não-vinculação dos Estados a alianças de segurança ou de qualquer outra categoria. No entanto, a atualidade apresenta uma nova característica dessa relação bilateral, pois estes Estados têm realizado diversos acordos militares e de segurança que vinculam um ao outro. Exemplo disso é o Pacto de Segurança Cibernética de 2015, que permite um maior fluxo sino-russo de informações de inteligência e promove a cooperação em defesa contra ataques cibernéticos recíprocos e também aqueles realizados por terceiros. Esse acordo demonstra os esforços dos Estados chinês e russo para o desenvolvimento da sua aliança e uma maior identificação mútua de interesses, aspirações e objetivos no cenário internacional. Assim, o acordo sobre a área de inteligência é central para entender o futuro das relações sino-russas e funciona como uma forte expressão dos anseios de ambos os Estados para com a ordem mundial vigente.

Introdução

Este artigo se propõe a tratar as implicações que o Pacto de Segurança Cibernética de 2015 entre China e Rússia tem sobre as relações sino-russas e o que ele representa para o desenvolvimento desse relacionamento e para o cenário internacional. Os governos chinês e russo vêm se aproximando política e economicamente nos últimos tempos. Isso acontece, principalmente, desde os anos 2000 e, mais precisamente, desde

o governo de Vladimir Putin no Estado russo. Essa aproximação pode ser constatada pela grande quantidade de acordos bilaterais que têm sido concordados entre os Estados e pelas categorias desses acordos e das ações conjuntas que eles vêm articulando.

A cooperação nos âmbitos político, militar, cultural e econômico tem aproximado os dois Estados e fomentado a confiança

* Graduando do curso de Relações Internacionais pelas Faculdades de Campinas (FACAMP), em Campinas – SP, e possui amplo interesse em relações sino-russas e continente asiático, atuando recentemente em pesquisas nas áreas de Inteligência, economia política internacional e ordem mundial.

entre eles. Este sentimento fica expresso nos tratados assinados entre China e Rússia no mês de maio de 2015, entre estes, o Pacto de Segurança Cibernética. Esse acordo refere-se, entre outros aspectos, ao intercâmbio de conhecimentos de inteligência e à proibição de ataques cibernéticos entre as contrapartes do tratado. Existiria, portanto, um novo grau de engajamento internacional entre esses dois atores do sistema internacional, uma vez que são atribuídas características não observadas anteriormente nas relações entre a China e a antiga União Soviética?

O início das relações contemporâneas entre China e Rússia se deu por interesses regionais de estabilização, para que ambas pudessem gerar desenvolvimento e crescimento nacionais, inclusive considerando-se que, a partir dos anos 2000, a China passa a ganhar mais relevância econômica no cenário internacional.

Para responder a esta pergunta, o artigo é dividido em três partes: a primeira seção é direcionada à cooperação sino-russa e seus principais aspectos nos anos 2000 e na atualidade, expondo as áreas principais de cooperação e os acordos principais que a balizam. A segunda seção está direcionada ao pacto de segurança cibernética, seus principais dispositivos e suas implicações para o cenário internacional; nesta parte, analiso, ainda,

o conteúdo do documento e as interpretações que são geradas a partir dele. Nessa seção, fica exposto o impacto deste acordo sobre as relações sino-russas e o aprofundamento da conexão que existe entre essas nações. A última seção contém as considerações finais que trazem a importância desse tipo de tratado para a aliança existente entre os dois Estados. O instrumento internacional possui um caráter de superação de desconfianças históricas nas relações entre China e Rússia, já que, em um passado recente, em razão de questões territoriais não resolvidas, estas nações estiveram posicionadas em polos antagônicos.

Características principais das relações sino-russas nos anos 2000

Desde 1992, a Rússia recém-formada e a China, desenvolvem oficialmente esforços para aproximar suas relações com qualidade amigável entre eles. Em 1997, as duas nações elaboraram uma declaração conjunta defendendo um mundo multipolar e o estabelecimento de uma nova ordem mundial. Porém, somente em 2001, esses esforços atingiram a legitimidade de um acordo entre as duas nações: o Tratado de Boa-Vizinhança, Amizade e Cooperação (TREATY..., 2001). Dados da Organização das Nações Unidas (ONU) apresentam que, de 1974 a 2008, apesar de um distanciamento de 20 anos, dos anos 1970 aos anos 1990, as votações no Conselho de Segurança das Nações Unidas da nação chinesa e da nação russa tiveram um percentual de votos idênticos de 65,99% de um total de 3.384 votos (FERDINAND, 2011), o que demonstra um comporta-

mento em votações muito próximo entre as duas nações e também um desejo comum em imprimir determinadas características às relações internacionais.

O início das relações contemporâneas entre China e Rússia se deu por interesses regionais de estabilização, para que ambas pudessem gerar desenvolvimento e crescimento nacionais, inclusive considerando-se que, a partir dos anos 2000, a China passa a ganhar mais relevância econômica no cenário internacional. Atualmente, a China se propõe ao desenvolvimento pacífico, que abrange o crescimento econômico sem gerar conflitos com as grandes potências do sistema internacional (LANTEIGNE, 2009). A Rússia, por sua vez, desponta como um parceiro importante devido à capacidade de prover os recursos naturais que a China não possui e de suprir demandas de equipamentos de defesa que a nação chinesa não produz. Este último elemento alcança o montante de US\$559 milhões em 2010 nas importações de equipamentos de defesa russos comprados pela China (FERDINAND, 2011). Assim, as relações sino-russas são caracterizadas principalmente pelos elementos econômico e político para a estabilização regional: a primeira característica serve para gerar desenvolvimento para a região, e a segunda, para garantir que esse desenvolvimento aconteça sem grandes problemas com as grandes potências do mundo capitalista.

Uma vertente importante das relações sino-russas, conseqüentemente, é a cooperação militar, que tem apresentado grande crescimento nos anos 2000. A

cooperação militar sino-russa, atualmente, adquire especial significado ao se considerar os conflitos entre Ucrânia e Rússia, e seus impactos no Ocidente e no Mar do Sul da China, e a contraposição por parte dos Estados Unidos da América (EUA).

Essa aproximação entre os dois países e uma identificação recíproca das partes permitiram a celebração de um avançado acordo em segurança da informação e outros instrumentos internacionais correlatos destinados à eliminação de ataques cibernéticos, como o acordo de abril de 2015.

Tais aspectos trouxeram a cooperação militar a um avanço importante, pois faz aumentar os investimentos tanto chineses como russo na área de desenvolvimento militar de tecnologias e armas, modernização dos equipamentos e das estratégias regionais (KULIKOVA, 2015). Dessa maneira, os anos de 2014 e 2015 têm sido palco de novos acordos entre as nações asiáticas. Apesar do que afirma Ferdinand (2011, p. 37) sobre a China ser avessa a qualquer tipo de aliança formal, a cooperação tem mostrado um nível profundo de engajamento entre os dois países. Dispositivos jurídicos têm sido elaborados para aproximar as nações, e estudos sobre as respectivas culturas têm sido amplamente fomentados, além da articulação de inúmeras operações e treinamentos militares conjuntos entre o

exército russo e o exército chinês. Além do empenho em fomentar as relações culturais, a China demonstra forte interesse em implementar alianças em matéria de segurança com os soviéticos, o que tem resultado na celebração de dezenas de acordos bilaterais entre os presidentes Putin e Xi Jinping (ROTH, 2015).

Esses acordos tiveram como objetivo reafirmar e elevar o bom e estruturado relacionamento entre as duas nações a novos patamares, o que tem promovido uma identificação entre as partes em suas decisões no sistema internacional, engajando os comportamentos desses dois países em questões de segurança e política internacional.

[...] a aproximação entre esses dois Estados na área de segurança da informação representa um fenômeno importante para as relações internacionais, pois aproxima seus sistemas de inteligência e prioriza a ação de espionagem e ataques cibernéticos para fora da cooperação sino-russa. O tratado representa o esforço da cooperação montada entre os dois países para o questionamento da ordem mundial atual liderada pelos EUA, que propõe limites aos interesses estratégicos russos e chineses.

Essa aproximação entre os dois países e uma identificação recíproca das partes permitiram a celebração de um avançado acordo em segurança da informação e outros instrumentos internacionais correlatos destinados à eliminação de ataques cibernéticos, como o acordo de abril de 2015. O pacto propõe alto fluxo de informações secretas entre China e Rússia, por meio de formas e jurisdições concordadas entre eles, bem como estabelece que os Estados não realizarão ataques cibernéticos à contraparte no futuro, para que ambos possam, em conjunto, defender-se de ataques externos contra seus governos. Tal acordo envolve os sistemas de inteligência dos Estados e seus serviços de informação interna e externa.

Propostas do acordo de maio de 2015 e suas implicações

A cooperação estabelecida entre os dois maiores Estados asiáticos teve um novo avanço no dia 08 de maio de 2015, pois foi firmado um novo acordo de cooperação que toca as áreas de informação, inteligência e segurança cibernética. Diferentemente de acordos anteriores de cooperação, esse novo pacto estabelece limites às ações tomadas no que se refere à informação entre China e Rússia. O instrumento internacional celebrado define o compromisso de se obter permissão do outro Estado para o uso de informações obtidas por um deles em relação ao outro. Além disso, o Pacto de Segurança Cibernética estabelece a decisão por um maior fluxo de informações entre os dois países, a fim de desenvolver suas

relações de cooperação econômica e política, mas também promover paz e segurança no sistema internacional. Desse modo, vale analisar as partes desse tratado, para se compreender as implicações reais desse movimento político para as relações sino-russas.

Tanto a Rússia como a China têm destacado como atores relevantes no que concerne à segurança cibernética, uma vez que ambos são atores que têm desenvolvido equipamentos capazes de operar remotamente para fins de espionagem e sabotagem em localidades distantes. A Rússia historicamente avança na área da informação e da tecnologia (LEE, 2015), principalmente aquelas que são pensadas para o uso do Serviço Federal de Segurança (FSB) em operações a mando do governo russo, o que se intensificou a partir dos eventos de 11 de setembro de 2001 para o desenvolvimento de estratégias antiterrorismo.

O Estado russo ainda criou o seu próprio comando cibernético, cujo mandato é o desenvolvimento de operações de ataque cibernético, espionagem e sabotagem de inimigos da nação russa (CLAPPER, 2015). Enquanto isso, a China também tem demonstrado esforços extremamente significantes quanto à segurança cibernética, uma vez que, apesar do uso de equipamentos mais robustos (Ibid., 2015), foi capaz de construir um sistema de *firewall* eficiente o bastante para aprimorar o controle de informações que entram e deixam o Estado chinês. Juntamente a isso, foi criado o projeto “*Online Blue Army*”, uma força-tarefa chinesa direcionada à proteção dos sistemas do país contra-ataques cibernéti-

cos a alvos das mais variadas naturezas (BEECH, 2011). O desenvolvimento de ambos os Estados na área de tecnologia cibernética tem avançado com rapidez e demonstra seus interesses, cuja raiz está atrelada à independência e autonomia em relação aos líderes ocidentais: EUA e União Europeia.

Desse modo, a aproximação entre esses dois Estados na área de segurança da informação representa um fenômeno importante para as relações internacionais, pois aproxima seus sistemas de inteligência e prioriza a ação de espionagem e ataques cibernéticos para fora da cooperação sino-russa. O tratado representa o esforço da cooperação montada entre os dois países para o questionamento da ordem mundial atual liderada pelos EUA, que propõe limites aos interesses estratégicos russos e chineses.

O Pacto de Segurança Cibernética, assinado no dia 9 de maio de 2015, por sua vez, refere-se pontualmente aos aspectos para a cooperação sino-russa no âmbito da segurança da informação. Nele são delimitados termos para a cooperação e suas interpretações, para que sejam usados como balizadores para os dois lados no momento de uso do tratado. Da mesma maneira, são definidos os elementos cuja categoria de qualificação se encaixa em ameaça à segurança da informação, isto é, saber o que seria considerado uma ameaça aos sistemas de informação, aos interesses do Estado e ao próprio Estado (LEWIS, 2015).

No segundo dispositivo do Pacto de Segurança Cibernética de 2015, são descritos os elementos que passam a

ser considerados ameaçadores pela cooperação. Neles estão incluídas tecnologias de comunicação e de informação que tenham o propósito de prejudicar a sociedade nos seguintes aspectos: a) soberania e integridade do Estado; b) economia e infraestrutura; c) terrorismo ou sua promoção; d) ação criminosa contra o Estado ou contra particulares; e) interferência em assuntos internos e incitação de ideologias que prejudiquem os indivíduos, provocando violência e instabilidade na sociedade; e, f) disseminação de informações que prejudiquem o ambiente cultural, político e socioeconômico de outros Estados (LEWIS, 2015).

Há que se considerar que o volume de informações que serão trocadas sobre ameaças será alto, e a ação para detê-las poderá ter uma maior eficácia e abrangência pela dupla interpretação e análise mais profunda a partir dos serviços de inteligência chinês e russo: [...]

Logo, o pacto mostra-se abrangente na delimitação das ameaças, o que pode ser usado posteriormente para encaixar diversas ações como ameaças aos interesses de ambas as partes do acordo.

Ademais, o que pode ser observado é um empoderamento do Estado em relação ao tratamento dos assuntos internos, pois, com este acordo, permite-se identificar uma extensa gama de grupos que podem ser reprimidos futuramente

te por questões sensíveis e subjetivas. Isto porque as interferências a assuntos internos podem vir dos mais variados grupos sociais que defendam ideias adversas ao que propõe oficialmente o governo, ou àquilo que é interesse e aspiração do Estado. No entanto, é importante ressaltar que o acordo revela o esforço dos dois países em combater o terrorismo e defender a expressão dos ideais religiosos e culturais nacionais. Nele os Estados se propõem a se engajar a favor da estabilidade social e em oposição a movimentos que possam ser ofensivos às culturas ou aos indivíduos.

Intercâmbio sino-russo de conhecimentos de inteligência e tecnologia militar

Toda a vasta gama de ameaças cobertas pelo pacto estaria sujeita à cooperação para a segurança nos dois países. Para isso, ficaram determinadas, no pacto, as áreas de cooperação e a responsabilidade de analisar e determinar o que fazer quanto às ameaças. O principal meio é o intercâmbio de informações e a transferência de tecnologias entre os Estados para que se possa expandir as vias de ação (LEWIS, 2015), a fim de solucionar crises e deter ameaças com mais agilidade por ambas as partes. Isso toma proporções interessantes quando se recorda que as partes dessa cooperação são uns dos maiores desenvolvedores de tecnologias voltadas à censura no ciberespaço e ao movimento de informações, tanto nacionais quanto internacionais. Há que se considerar que o volume de informações que serão trocadas sobre ameaças

será alto, e a ação para detê-las poderá ter uma maior eficácia e abrangência pela dupla interpretação e análise mais profunda a partir dos serviços de inteligência chinês e russo: o Ministério de Segurança do Estado (MSE), Agência de Segurança da China, e o FSB, Agência de Inteligência da Federação Russa.

Como exemplo de confiança, insere-se um importante e novo aspecto referente à proteção de informações governamentais na cooperação sino-russa: a proteção do ciberespaço.

No arcabouço de cooperação já estabelecido desde 2001 entre os dois países com o “Tratado de Boa Vizinhança e Cooperação Amistosa entre a República Popular da China e a Federação Russa” (TREATY..., 2001), o Pacto de Segurança Cibernética ressalta e reforça os aspectos mais importantes das relações sino-russas: a) atenção à lei internacional; b) intercâmbio de informações; c) desenvolvimento de operações conjuntas; d) desenvolvimento de pesquisas e treinamento de especialistas (neste caso, para a área de segurança cibernética); e, e) identificação de riscos e oportunidades de ambas as partes (LEWIS, 2015). Logo, existe um esforço, demonstrado por esse pacto bilateral, no compartilhamento das ameaças aos Estados, o que propõe um engajamento entre eles que exporia à contraparte diversas informações sobre os pontos críticos da sua segurança.

Anulação recíproca das ameaças e redirecionamento dos ataques cibernéticos

Em relação a este aspecto, existe aqui um nível preocupante de liberação de informações secretas entre os Estados que podem gerar certo nível de vulnerabilidade para ambos, caso exista um novo episódio de cisão na aliança sino-russa. Esta constatação leva à conclusão de que a aproximação entre os países aumenta o “front cibernético” das duas nações, já que permite a preocupação com disputas importantes comuns, ou não, entre eles, o que imputa uma maior atenção à área de guerra cibernética nos dois Estados (BERNSTEIN, 2015). Existe aqui um elemento profundo de confiança fomentada nessas relações bilaterais, pois alocam, em caráter secundário, os pontos divergentes entre as duas nações para dar lugar principal à liberação de informações para segurança mútua.

Como exemplo de confiança, insere-se um importante e novo aspecto referente à proteção de informações governamentais na cooperação sino-russa: a proteção do ciberespaço. Pelo tratado em questão, fica acordado entre as partes que os Estados da China e da Rússia têm direito de proteção quanto às suas informações e concordam em não promover ataques cibernéticos à contraparte (RISSEN, 2015). Esta cláusula tem diversas implicações para a inteligência e para a segurança internacional, considerando-se que estamos tratando de duas potências em segurança cibernética, pois reduz as preocupações existentes entre Rússia e China para ataques cibernéticos oriundos de algum deles.

Ademais, Rússia e China passarão a monitorar com mais rigor o ambiente doméstico, em seus recíprocos territórios, para que não sejam deflagrados ataques cibernéticos à contraparte. Isto permite a constatação de que não apenas ataques cibernéticos oficiais fazem parte do acordo, mas também estão abrangidos ataques provenientes de particulares. Entretanto, não é prudente dizer que essas preocupações são definitivamente excluídas, pois os serviços de inteligência trabalham, a todo momento, com movimentos de informações secretas que têm relação com diversas instâncias do meio internacional, e não se pode afirmar a origem delas e muito menos o processo realizado para sua obtenção. Além disso, dado o avanço do terrorismo e o aumento da desconfiança entre a maioria dos Estados, é improvável que haja uma completa extinção da atividade de espionagem e ataques cibernéticos públicos ou privados, mesmo entre partes de um tratado de cooperação na área de segurança. Haverá sempre limites para a cooperação entre países.

Em relação a este aspecto, diversas indagações têm sido feitas quanto aos limites da cooperação em segurança cibernética. A principal delas questiona se a anulação das ameaças entre China e Rússia permitiria um redirecionamento quase que instantâneo dos ataques cibernéticos de ambos os Estados para os EUA (LYNGAS, 2015). É inquestionável que existe essa possibilidade, já que são diversos os campos em que seria interessante para os dois asiáticos terem a influência e o poder dos norte-americanos estruturalmente diminuídos; contudo, essa relação não pode ser tomada instantaneamente.

Observa-se, assim, mais um movimento de aproximação entre os Estados da China e da Rússia, que vem promovendo diversos acordos de cooperação política, econômica, militar e cultural.

Apesar da volatilidade que a hegemonia dos EUA tem demonstrado, ela ainda existe e atua firmemente no cenário internacional por vias políticas, militares e econômicas. Adiciona-se a isso a quantidade de acordos econômicos que ambos, China e Rússia, têm com os EUA, e que podem ser prejudicados com tal direcionamento estratégico (FERDINAND, 2011). Também se deve ressaltar que, em grande parte dos acordos e nos diálogos existentes entre China e Rússia, as nações não discursam sobre uma estratégia contra os EUA. China e Rússia ponderam seus acordos como pactos de duas nações que procuram mútuo benefício e que não envolvem terceiras partes em suas decisões (ROTH, 2015). Dessa maneira, uma conexão direta desses argumentos torna-se falaciosa e inconsistente quando se observa o cenário atual: existem aspectos que permitem a inferência dessas interpretações, no entanto, elas não se sustentam se colocadas à prova de fatos.

Observa-se, assim, mais um movimento de aproximação entre os Estados da China e da Rússia, que vem promovendo diversos acordos de cooperação política, econômica, militar e cultural. O serviço de inteligência de um Estado é parte im-

portante de um governo e está frequentemente alinhado a ele, para que possa promover as informações necessárias para a tomada de decisão e para realizar operações que beneficiem os interesses e aspirações dessa entidade governamental. Um aspecto importante no Pacto de Segurança Cibernética de 2015 é que este instrumento conecta informações de sistemas de inteligência e permite um maior fluxo de informações secretas e de categoria de segurança. Pode gerar, por outro lado, alto nível de vulnerabilidade e riscos aos Estados-parte. Há pouco tempo na história dos dois países, as relações entre eles encontravam-se prejudicadas por questões territoriais, que foram sanadas em 2001 com o tratado assinado em julho, já mencionado (TREATY..., 2001). A cooperação que vem sendo desenvolvida entre esses dois Estados asiáticos demonstra um novo momento das relações sino-russas, que passa a ser caracterizada pelo engajamento profundo entre as partes, em prol de um objetivo de seus Estados frente ao Ocidente.

A Rússia, desde o fim da Guerra Fria em 1991, mostra-se debruçada sobre questões internacionais e demonstra o vínculo de defesa claro a determinados países na política internacional a fim de privilegiar seus interesses no mundo. A China, historicamente, tem uma política externa de neutralidade e não-envolvimento de alianças (LANTEIGNE, 2009), como a que vem sendo desenvolvida com os vizinhos russos. A nação chinesa posiciona-se em assuntos que estão conectados a ela, como a questão de Taiwan, ou as questões do Mar do Sul da China, po-

rém, a historiografia registra que o vínculo feito recentemente como a Rússia somente pode ser comparado à aliança com a antiga União Soviética.

Opostamente a essas características, as relações sino-russas atuais demonstram um ótimo relacionamento entre os governos de Vladimir Putin e Xi Jinping, por meio da participação conjunta nos exercícios militares, afinização cultural entre as populações, transferência de tecnologia, intercâmbio de informações estatais, acordos comerciais, preferência para exportação e importação de produtos e, atualmente, cooperação na área de inteligência no que toca o ciberespaço, a defesa contra ataques cibernéticos e os ataques conjuntos ainda com possibilidades de serem articulados.

Considerações finais

As relações sino-russas muito têm a ganhar com a assinatura deste pacto de segurança cibernética. Desde muito, os países vêm desenvolvendo acordos para benefício mútuo, estabilização regional e independência dos ditames ocidentais. Esses acordos permitiram que os países se identificassem o bastante para começar a agir conjuntamente em áreas como a segurança da informação sem preocupações maiores que possam minar as relações repentinamente. O pacto de segurança cibernética é um exemplo claro disso e sinaliza o profundo grau do relacionamento entre os dois países por meio do aumento do fluxo de informações classificadas como de alta impor-

tância para os Estados. Isso representa um avanço importante para as relações sino-russas, pois, muito provavelmente, dependendo do comprometimento das partes com o conteúdo do acordo, o nú-

mero de acordos e ações conjuntas entre esses Estados aumentará, aprofundando ainda mais o grau do relacionamento e da confiança gerada entre as nações, suas populações e seus governos.

Referências

BEECH, H. Meet China's newest soldier: an online blue army. *Time*, may 27, 2011. Disponível em: <<http://world.time.com/2011/05/27/meet-chinas-newest-soldiers-an-online-blue-army/>>. Acesso em: 28 jun. 2015.

BERNSTEIN, L. Ex-US intelligence officer worries about Russia-China cyber security pact. *Sputnik*, may 12, 2015. Disponível em: <<http://sputniknews.com/military/20150512/1022061006.html>>. Acesso em: 26 jun. 2015.

CLAPPER, J. *Statement for the record: Worldwide threat assesment of the US intelligence community*. Senate Armed Services Committee, feb 26, 2015. Disponível em: <http://cdn.arstechnica.net/wp-content/uploads/2015/02/Clapper_02-26-15.pdf>. Acesso em: 27 jun. 2015.

FERDINAND, P. Sino-Russian relations: an analytical overview. In: MOSHES, A.; NOJONEN, M. (Orgs.). *Russia-China relations: current state, alternative futures, and implications for the West*. Helsinki: The Finnish Institute of International Affairs, 2011. p. 22-37.

KULIKOVA, A. China-Russia cybersecurity pact: should the US be concerned? *Russia Direct*, may 21, 2015. Disponível em: <<http://www.russia-direct.org/analysis/china-russia-cyber-security-pact-should-us-be-concerned>>. Acesso em: 28 jun. 2015.

LANTEIGNE, M. *Chinese foreign policy: an introduction*. Nova York: Routledge, 2009.

LEE, N. *Counterterrorism and cybersecurity: total information awareness*. 2. ed. Nova York: Springer, 2015.

LEWIS, J. Sino-Russian cybersecurity agreement 2015. *CSIS Strategic Technologies Program*, may 15, 2015. Disponível em: <<http://www.csistech.org/blog/2015/5/11/sino-russian-cybersecurity-agreement-2015>>. Acesso em: 25 jun. 2015.

LYNGAAS, S. Debating the Sino-Russian cyber pact. *FCW – The Business of Federal Technology*, may 12, 2015. Cibersecurity. Disponível em: <<http://fcw.com/articles/2015/05/12/russian-chinese-cyber.aspx>>. Acesso em: 27 jun. 2015.

RISEN, T. China, Russia seek new internet world order: the two nations' recent cybersecurity pact shows their goal of undermining America's Internet dominance. *US News and World Report*, May 14, 2015. Disponível em: <<http://www.usnews.com/news/articles/2015/05/14/china-russia-seek-new-internet-world-order>>. Acesso em: 27 jun. 2015.

ROTH, A. Russia and China sign cooperation pacts. *The New York Times*, may 8, 2015. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2015/05/09/world/europe/russia-and-china-sign-cooperation-pacts.html?_r=0>. Acesso em: 28 jun. 2015.

TREATY of good-neighborliness and friendly cooperation between the People's Republic of China and the Russian Federation. *Voltaire Network*, Moscow, Russia, july 16, 2001. Disponível em: <<http://www.voltairenet.org/article173177.html>>. Acesso em: 25 jun. 2015.